CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES - AVANTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº869 GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado à**:**

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à Secretaria competente que sejam adotadas as providências necessárias para a pintura da faixa de pedestre localizada na frente da Escola Daniel Neri, na Rua Antônio Fraga Moreira, Bairro Juscelino Kubitschek, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, tendo em vista, que a pintura da faixa de pedestre é fundamental para garantir a segurança dos estudantes, professores e demais pedestres que circulam pela região. A sinalização adequada ajuda a controlar o fluxo de veículos e previne acidentes, especialmente em um local com grande movimentação escolar.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal Porto Velho/RO, 25 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]
Vereador Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
AVANTE

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO
Celular: (69) 99290-7070 | E-mail: gabinetedrbrenomendes@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 65D07A76

Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 27/07/2025, 16:14:06

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 65D07A76